



Câmara Municipal de Apore

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
camaramunicipal.apore@hotmail.com

INDICAÇÃO - Nº 015/2017

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Apore**

O Vereador que o presente subscreve, vem, de acordo com o Regimento Interno e, após ouvir o Plenário, e uma vez cumpridas as demais formalidades de praxe, promover a **INDICAÇÃO DE OBRA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, consistente na substituição do Parquinho instalado na extensão da Escola Iraí Ferreira de Souza, pois o atual já causou acidentes devido ao seu péssimo estado de conservação, inclusive com fratura em criança.

JUSTIFICATIVA

A obra ora indicada é muito importante, pois visa contornar um problema que há muito tempo está afligindo os estudantes da extensão da Escola Iraí Ferreira de Souza.

O parquinho existente no local encontra-se em péssimo estado de conservação, e, por conta disto, tem provocado acidentes de toda sorte, inclusive graves, eis que já ocorrera até fratura de ossos.

Além de ser profundamente lamentável os acidentes com criança na escola, não se pode esquecer que a Municipalidade possui responsabilidade objetiva frente aos acidentes, ou seja, não precisa provar sua culpa para ser responsabilizada a indenizar os eventuais acidentados, de forma que os gastos de agora, são infinitamente inferiores àqueles que decorrerem de algum evento fatídico.

Logo, é oportuníssima a presente indicação de obra.

Esperamos, pois, aprovação deste pelos ilustres Pares e, posteriormente, as providências do Sr. Prefeito.

Aporé-GO, 06 de março de 2017.

VALDINEY SOUZA DA COSTA
VEREADOR